DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. PRIORIDADE
Urgente: Necessidade do objeto para projetos de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS – Porte II.

2. SOLICITANTE
Departamento de Saúde.

3. RECURSO
Próprio.

4. OBJETO
Obras/Serviço de Engenharia

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 - 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1002.0500 | Recursos Ordinários

6. VALOR GLOBAL
R$ 33.000,90 (trinta e três mil reais e noventa centavos).

7. PRAZO PARA FORNECIMENTO
Até 21 (vinte e um) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de serviço (OS).

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
12(doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

9. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adotado o critério de vantajosidade do menor preço global, conforme o disposto no art. 23, inciso V, da mesma Lei.

10. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto arquitetônico e complementares de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte II com área de 615,00 m², descritos no Item 11. deste Documento, com base em projeto padrão fornecido pelo governo federal brasileiro, é indispensável para garantir a correta execução da obra, otimizar os recursos públicos e assegurar que a licitação seja realizada de forma clara, objetiva e técnica, promovendo a viabilidade do empreendimento e a segurança estrutural da futura edificação.

11. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de projeto arquitetônico e complementares destinados à construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) com área total de 615,00 m², a ser edificada na Rua Vergílio João Camargo, Bairro São Cristóvão, Município de Maracajá/SC, conforme condições, natureza e exigências descritas no Termo de Referência e Estudo Preliminar.

Os itens incluem:

- Elaboração de Projetos Arquitetônicos de Construção de Unidade de Saúde, acrescidos de Cronogramas Físico, Orçamento e Financeiro e Memoriais Descritivos;
- Elaboração de projeto estrutural de construção de Unidade de Saúde, acrescidos de Cronogramas Físico, Orçamento e Financeiro e Memoriais Descritivos;
- Elaboração de Projeto Hidráulico de construção de Unidade de Saúde, acrescidos de Cronogramas Físico, Orçamento e Financeiro e Memoriais Descritivos;
- Elaboração de Projeto de Rede Lógica de construção e Unidades de Saúde, acrescidos de Cronogramas Físico, Orçamento e Financeiro e Memoriais Descritivos;

- Elaboração de Projeto Preventivo de Incêndio (PPCI) de construções de Unidades de Saúde, incluindo acompanhamento da aprovação do projeto no CBMSC, acompanhamento e responsabilidade técnica da execução do projeto, acrescidos de Cronogramas Físico, Orçamento e Financeiro e Memoriais Descritivos.

12. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa de custos foi elaborada com base em pesquisa de mercado junto a três fornecedores especializados, conforme o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após análise técnica das propostas, foi adotado como referência o valor de **R$ 33.000,90 (trinta e três mil reais e noventa centavos),** considerando ser a proposta de menor valor, mais vantajosa e condizente com os preços de mercado.

A estimativa visa assegurar a adequação dos valores à realidade do mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade na aplicação dos recursos públicos.

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor proposto pela Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, mantenedora da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no montante de R$ 33.000,90 (trinta e três mil reais e noventa centavos), foi considerado compatível com os preços praticados no mercado para serviços técnicos similares, atendendo aos princípios da economicidade e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A estimativa baseou-se em levantamento de preços junto a instituições e empresas especializadas, demonstrando que o valor apresentado está de acordo com a média regional e com a complexidade dos projetos a serem elaborados.

O montante contempla a elaboração integrada dos projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidráulico, de rede lógica e PPCI, além de memoriais descritivos, cronogramas e acompanhamento técnico, reforçando a adequação e a vantajosidade do preço.

Assim, o valor proposto revela-se justo, proporcional e vantajoso para o Município de Maracajá, considerando a abrangência do objeto e a capacidade técnica da contratada, garantindo transparência e equilíbrio econômico à contratação.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, mantenedora da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, foi escolhida em razão de sua capacidade técnica comprovada, estrutura institucional consolidada e ampla experiência na execução de projetos de engenharia e arquitetura para órgãos públicos da região.

A escolha fundamenta-se no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia. Considerando o histórico positivo de resultados obtidos em contratações semelhantes, a opção pela FUCRI/UNESC mostra-se tecnicamente adequada, juridicamente amparada e administrativamente vantajosa para o Município de Maracajá.

Evânio Macalossi Matrícula 3433 **Diretor de Obras, Habitação e Serviços Urbanos**	**Guilherme Augusto Tomasi Rocha** Matrícula 2205 **Arquiteto e Urbanista**
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato

Maracajá/SC, 07 de novembro de 2025.